O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI! nº E:01700.000003425/2023,

CONSIDERANDO a publicação da Portaria/SEPLAG nº 4.388/2023 no DOEAL do dia 12 de maio de 2023, que constituiu o Grupo de Trabalho (GT), no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio de Alagoas, para estudar a possibilidade de instauração de Processo Administrativo para realização de Concurso Público para provimento de vagas do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON/AL;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores elencados abaixo para compor o referido Grupo de Trabalho:

NOME	CPF	CARGO	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Beatriz Do Espirito Santo Silva	105.289.606-52	Gerente De Gestão De Cargos E Carreiras	03550-5	SEPLAG
Auricelio Alves De Souza Sobrinho	058.112.414-61	Assessor Especial	3718	SEPLAG
Messias Junior Caffeu Ritir	461.781.058-78	Gerente de Orçamento	3628-5	SEPLAG
João Victor Lisbôa Da Câmara Sarmento	121.685.094-17	Gerente de Análise e Decisão Administrativa	154-6	PROCON
Maria Eduarda Alencar	101.010.774-75	Supervisor Executivo de Valorização de Pessoas	2616-6	PROCON
Miriam Gama Damasceno	337.346.404-82	Gerente Executivo de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade	163-5	PROCON

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, 207° da Emancipação Política e 135° da Paráblica Manifelata 12 de junho de 2022

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG Nº 4388/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI! nº E:01700.000003025/2023, resolve:

Art. 1º. Constituir Grupo de Trabalho (GT), no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio de Alagoas, para estudar a possibilidade de instauração de Processo Administrativo para realização de Concurso Público para provimento de vagas do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON/ AL.

Parágrafo Único: O grupo de Trabalho tem como razão, a promoção de estudos e debates no sentido de verificar a viabilidade de realização de Concurso Público para provimento de vagas do Instituto de Inovação para o Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON/AL nos moldes estabelecidos no Decreto Estadual 15.877 de 23 de setembro de 2011

Art. 2º. Integram o Grupo de Trabalho:

I - A Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio de Alagoas;

II - O Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON/AL.

Parágrafo Único: Os representantes de cada um dos órgãos serão designados respectivamente pelo Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio de Alagoas e pelo Diretor-Presidente do PROCON/AL.

Art. 3º. A coordenação das atividades do Grupo ficará sob responsabilidade da Secretária Especial de Gestão e Patrimônio da SEPLAG, a Sra. Karine Daniele da Silva.

Art 4º. A participação no GT não ensejará qualquer remuneração para os seus membros e os trabalhos nele desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público, o que será atestado ao fim dos trabalhos com a publicação de no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Art. 5º Para os objetivos desta Portaria, o Grupo de Trabalho poderá propor a realização de audiências públicas, consultas públicas, debates ou oficinas com representantes de órgãos públicos e de entidades da sociedade civil, além de especialistas e operadores do Direito, em especial do Direito Administrativo, a fim de colher subsidios.

Art. 6º O GT deverá estabelecer cronograma de trabalho, de forma que o Relatório Final seja apresentado ao Governador do Estado de Alagoas em até 90 dias, contados a partir da publicação desta portaria.

Parágrafo Único: A prorrogação das atividades do GT poderá ocorrer mediante proposta, devidamente fundamentada, ao Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio de Alagoas.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, em Maceió/AL, 10 de maio de 2023.

GABRIEL ALBINO PONCIANO NEPOMUCENO

Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 721938